



Prefeitura Municipal de Itaitiaia

Lei nº 694, de 24 de outubro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do número de vagas previstas no Anexo I da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaitiaia, faz saber que a Câmara Municipal de Itaitiaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O ANEXO I da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997 que contém o QUADRO PERMANENTE dos servidores municipais fica acrescido dos cargos, funções e vagas, conforme discriminado na TABELA 1 desta Lei. Parágrafo Único. Os demais cargos, funções/especialidades e quantidades de cargos permanecem inalterados. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

TABELA 1 – ACRÉSCIMO DE VAGAS NOS CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO PERMANENTE PREVISTO NO ANEXO I DA LEI Nº 193/97.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO/ESPECIALIDADE	QUANT.
III	Almoxarife	Nível Médio + Curso esp.	5
VI	Arquiteto	Nível Superior	3
III	Arquivista	Nível Médio	5
VI	Assistente Social	Nível Superior	15
I	Auxiliar de Câmara Escura	Fundamental Completo	10
I	Auxiliar de Cozinha Diarista	Fundamental Incompleto	10
I	Auxiliar de Cozinha Plantonista	Fundamental Incompleto	2
I	Auxiliar de Creche	Fundamental Completo	30
III	Auxiliar de Secretaria	Nível Médio	40
VI	Biólogo	Nível Superior	5
VI	Bioquímico	Nível Superior	5
VI	Contador	Nível Superior	5
VI	Dentista	Nível Superior	10
VI	Enfermeiro	Nível Superior	50
VI	Engenheiro Civil	Nível Superior	5
III	Escriturário	Nível Médio	20
VI	Farmacêutico	Nível Superior	10
IV	Fiscal de Obras e Serviços	Nível Médio	5
IV	Fiscal Sanitário	Nível Médio	5
VI	Fisioterapeuta	Nível Superior	20
VI	Fonoaudiólogo	Nível Superior	10
IV	Guarda Municipal I	Nível Médio	11
VI	Médico Angiologista Ambulatório	Nível Superior	2
VI	Médico Cardiologista	Nível Superior	5
VI	Médico Cirurgião Geral	Nível Superior	5
VI	Médico Cirurgião Geral Sobreaviso	Nível Superior	5
VI	Médico Cirurgião Geral Visitador	Nível Superior	5
VI	Médico Clínico Geral Plantonista	Nível Superior	10
VI	Médico Clínico Geral Visitador	Nível Superior	5
VI	Médico Dermatologista	Nível Superior	5
VI	Médico Endocrinologista	Nível Superior	5
VI	Médico Gastroenterologista	Nível Superior	5
VI	Médico Ginecologista	Nível Superior	5
VI	Médico Obstetra	Nível Superior	5
VI	Médico Obstetra Plantonista	Nível Superior	5
VI	Médico Ortopedista Ambulatório	Nível Superior	2
VI	Médico Otorrinolaringologista	Nível Superior	2
VI	Médico Pediatra Plantonista	Nível Superior	2
VI	Médico Psiquiatra	Nível Superior	5
VI	Médico Radiologista	Nível Superior	2
VI	Médico Urologista	Nível Superior	2
I	Merendeira	Fundamental Incompleto	20
II	Motorista	Fundamental completo – CNH – Cat. D	10
VI	Nutricionista	Nível Superior	15
II	Operador de Máquinas	Fundamental Completo CNH – Cat. D/E	5
VII	Professo II Psicopedagogo	Nível Superior	5
VII	Professor I Maromba	Nível Superior	2
VII	Professor II Ciências	Nível Superior	5
VII	Professor II Educação Artística	Nível Superior	5
VII	Professor II Geografia	Nível Superior	5
VI	Psicólogo	Nível Superior	20
I	Recepcionista	Fundamental Completo	20
I	Servente	Fundamental Incompleto	20
VII	Supervisor de Ensino Pedagogo	Nível Superior	5
V	Técnico de Enfermagem Ambulatorial	Nível Médio + Curso específico - COREN	30
V	Técnico de Enfermagem Plantonista	Nível Médio + Curso específico - COREN	40
IV	Técnico de Imobiliz. Ortopédica – Gessseiro Plantonista	Nível Médio	5
V	Técnico de Laboratório	Nível Médio + Curso específico	3

Portaria Nº 1.565 De 12 De Setembro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ÉRICA CRISTINA LOURENÇO VIEIRA, matrícula 8.240, Professor I, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do processo administrativo nº 6098/2014. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.649 De 15 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JOAQUIM CARLOS BERNARDES MAIA, matrícula nº 4.087, como fiscal do contrato e dos serviços, referente aos Serviços de Locação de equipamento de limpeza do rio Santo Antonio, Acará, Córregos da Vila Flórida, Campo Alegre e Jardim Itaitiaia, Lago do Itaitiaia Country Club, Córrego na Estrada da Vila de Furnas, Córrego da Vila Pinheiro e Córrego da África I. (P.A nº 5440/2014 – C.A. 134/2014). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito

Portaria nº 1.650 de 15 de outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, em vista do que dispõe nº 596/2011, regulamentada pelo Decreto nº 2.198 de 14/12/12. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – CADEP.- Breno da Silva Vieira, Matr. 6.398, Secretaria Municipal de Administração;- Claudia Ribeiro Vaz, Matr. nº 8018, Secretaria Municipal de Educação;- Magnólia de Vargas dos Santos, Matr. nº 6.886, Secretaria Municipal de Saúde - Paulo Jorge Silva Alves, Matr. nº 7.827, Secretaria Municipal de Ordem Publica;- Ricardo Ribeiro dos Santos, Matr. nº 7.800, Procuradoria Geral do Município; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.651 De 15 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR o contrato de estágio dos estudantes abaixo relacionados pelo prazo de 6 meses, conforme segue: Thiago Salles Gomes, a partir de 10/09/2014 a 09/03/2015. Nardelli de Paula Polidoro, a partir de 10/09/2014 a 09/03/2015. Art. 2º Fica autorizado aos estudantes, à concessão de Bolsa-Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1490 de 11/10/06. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.652 De 16 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. RESOLVE: Art.1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 6029/2014. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 5828 de 07 de novembro de 2012. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.654 De 16 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o CONTRATO DE TRABALHO, de GENILDA FERREIRA PINTO RODRIGUES, matrícula 12.943, no cargo de Esp. Educ. Pedagogo, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do processo 7273/14. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.655 De 16 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº 166, de 21 de maio de 1996, c/c a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Estágio aos estudantes abaixo, conforme segue: Mariana Oliveira de Abreu, a partir de 01/10/2014 a 31/03/2015. Juliana Lemos Joaquim, a partir de 01/10/2014 a 31/03/2015. Art. 2º Fica autorizada para a estudante supracitada, a concessão de Bolsa-Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.656 De 16 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº 166, de 21 de maio de 1996, c/c a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º RESCINDIR, a pedido o Compromisso de Estágio e concessão de bolsa-auxílio da estudante abaixo: Victor Rocha, a partir de 13/10/2014. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.657 De 20 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, por Abandono de Cargo, a servidora TANIA CRISTINA RODRIGUES GUESDES, Professor II - Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 8.237, a vista do Processo nº 3074/2014, com base no que dispõe o art. 58, parágrafo 2º do art. 62 e art. 235 da Lei 193/97 com alterações dadas pela Lei 238/99. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.658 De 20 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. RESOLVE: Art.1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 7.888/2014. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 5828 de 07 de novembro de 2012. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Portaria Nº 1.659 De 20 De Outubro De 2014.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. RESOLVE: Art.1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 3.470/2014. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 5828 de 07 de novembro de 2012. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal

Extrato Do Contrato Administrativo Nº139.1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia-RJ. CONTRATADA: MACONEQUI MATERIAIS MEDICO HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de materiais Médico Hospitalares, atendendo as necessidades da Sec. Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Órgão: 02; Unidade: 02.26; Funcional: 10.301.0018; Atividade: 2.036; Elemento: 3.3.90.30.99.0031; Reduzido 000049 e Órgão: 02; Unidade: 02.26; Funcional: 10.301.0018; Atividade: 2.036; Elemento: 3.3.90.30.99.0031; Reduzido 000024 - FMS. VALOR GLOBAL: R\$218.824,53(duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). PROCESSO: 068/2014. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, com início em 23/09/2014 e término em 22/03/2015. Itaitiaia, 24 de outubro de 2014.

Manoel Henrique De Moraes - Dir. Licitações

Extrato Do Contrato Administrativo Nº134.1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia-RJ. CONTRATADA: SUPERMERCATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Fornecimento de pó de café e açúcar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Órgão: 02; Unidade: 02.26; Funcional: 10.301.0018; Atividade: 2.036; Elemento: 3.3.90.30.99.0031; Reduzido 000049 - FMS. VALOR GLOBAL: R\$9.592,80(nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PROCESSO: 0437/2014. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014. VIGÊNCIA: 12(dose) meses, com início em 10/09/2014 e término em 09/09/2015. Itaitiaia, 24 de outubro de 2014.

Manoel Henrique De Moraes - Dir. Licitações

Extrato Do Contrato Administrativo Nº89/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia-RJ. CONTRATADA: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (carnes e frios), atendendo a solicitação do Depto. de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal. DOTAÇÃO: Órgão: 02; Unidade: 02.26; Funcional: 10.301.0018; Atividade: 2.036; Elemento: 3.3.90.30.99.0032; Reduzido 000050 - FMS. VALOR GLOBAL: R\$88.378,00(oitenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais). PROCESSO: 7467/2013. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014. VIGÊNCIA: 12(dose) meses, com início em 06/06/2014 e término em 05/06/2015. Itaitiaia, 24 de outubro de 2014.

Manoel Henrique De Moraes - Dir. Licitações

Extrato Do 1º Aditamento Ao Contrato Nº144/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia-RJ. CONTRATADA: AME – ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato original, por igual período. DOTAÇÃO: Órgão: 02; Unidade: 02.26; Funcional: 10.301.0018; Atividade: 2.036; Elemento: 3.3.90.39.50.0031; Reduzido 0048 – FMS. VALOR GLOBAL: R\$48.098,40(quarenta e oito mil noventa e oito reais e quarenta centavos). PROCESSO: 7441./2012. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inc II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/08/2014 e término em 06/08/2015. Itaitiaia, 17 de outubro de 2014.

Manoel Henrique De Moraes - Dir. Licitações

ANÚNCIOS E CLASSIFICADOS PODERÃO SER FEITOS NO QUIOSQUE DO SERASA NA VILA, ENTRE O CECISA UM E DOIS, PONTO DE CAPTAÇÃO DO A VOZ DA CIDADE!

POR FAVOR, PROCURAR O JOÃO CAPELE NESTE QUIOSQUE



Quer adquirir saúde? Beba água de coco

A água de coco é uma das principais fontes para hidratar o corpo, ... Então nada melhor do que procurar o quiosque da TATIANA, no Jardim da Preguiça, na Praça da Bandeira (ao lado da Biblioteca Municipal) e saborear uma boa água de coco.

VENDE-SE UM CARRINHO DE CÔCO. TEL: (24) 3324-4677 / (24) 98856-0657 (24) 99946-9618



Em qualquer plataforma a gente informa

Impresso, na web, no tablet e no celular.



www.avozdacidade.com